



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: COMISSÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO 2025

Comunicado: 135/2025

Data: 12/05/2025

Assunto: **OBSERVAÇÃO DE AULA – RESOLUÇÃO 115/24**

A Comissão Estágio Probatório, no acompanhamento nas Unidades das Observações de Aulas dos ingressantes 2025, tem a esclarecer:

* A observação de aula é uma ferramenta essencial para aprimorar a prática pedagógica e promover a troca de experiências entre docentes. Este documento apresenta recomendações para a equipe gestora, o professor observador e o professor observado, garantindo um processo eficaz, respeitoso e construtivo.

* Cabe à Equipe Gestora da unidade escolar indicar mensalmente um professor para observação de aula pelo ingressante no cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio. Na observação, o intuito não é avaliar o docente observado e sim oportunizar ao ingressante as condições de aprender observando, por meio da reflexão pedagógica.

* Ressalta-se que é um direito e um dever do professor ingressante assistir, uma vez ao mês, a aula de outro professor, visando, como já dito, o seu desenvolvimento profissional como professor.

* Ainda, informamos que as perguntas que serão utilizadas na Observação de Aula pelo ingressante são semelhantes a do Apoio Presencial, valendo observar que o professor observado não será avaliado.

* Acrescentando outras perguntas de caráter reflexivo visando desdobramentos na prática do docente em sala de aula.

* Desta forma, cabe a Equipe Gestora e ao professor ingressante guardar confidencialidade dos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

registros das aulas, assegurando um clima positivo, de respeito e construtivo.

- * Professor ingressante que não realizou em março e abril de 2025, poderá fazer nos meses subsequentes.
 - * Sistema SED em fase de finalização. Diretor deve arquivar o físico e aguardar a orientação para inserção das observações na SED. Previsão finalização na SED - segundo semestre de 2025.
 - * Primeira avaliação da COMISSÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO será em janeiro de 2026.
 - * Diretor deverá verificar se foi enviado à SEI, para publicação em Diário Oficial, a portaria de COMISSÃO DE AVALIAÇÃO da Unidade.
 - * Afastados não deverão realizar OBSERVAÇÃO DE AULA.
 - * Em 2025, os ingressantes deverão realizar dez (10) observações de aulas com o professor indicado pelo Diretor. Os registros serão de março de 2025 a dezembro de 2025.
 - * Professor ingressante SALA DE RECURSO. O docente preferencialmente deverá observar aula de sua disciplina. Se não houver, poderá assistir aula de acordo com a indicação do Diretor.
 - * O docente observado não deverá ser julgado e sim observado.
- Professor com acúmulo deve dialogar com a Direção. A observação de aula é obrigatória.
- * O curso EFAPE é requisito e a NÃO realização será considerado REPROVADO. Mesmo que o docente apresente bom desempenho, se não fizer o CURSO EFAPE, será EXONERADO.
 - * Não haverá reprogramação do CURSO EFAPE.
 - * Afastamentos como licença-saúde, licença-gestante e outros, não são impeditivos para a realização do CURSO EFAPE.
- Ingressantes com medida judicial deverão contatar a equipe COMISSÃO PROBATÓRIO da DER/CAPIVARI. O curso não abre a esses.
- * O curso EFAPE é modular, portanto, é preciso concluir etapas para abrir outras. Dificuldades de acesso contatar a COMISSÃO PROBATÓRIO DER/CAPIVARI.
 - * Afastados como CGP, VICE-DIRETOR, DIRETOR, SUPERVISOR, DIRIGENTE não precisam fazer observação de aula, mas o curso EFAPE é obrigatório.
 - * CGPG não precisa observar aulas porém CGPAC deve apresentar sua observação de aula mensal.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

- * MULTIPLICA - Todo ingressante é obrigado a realizar o MULTIPLICA. Terão preferência em inscrições e devem realizar nos três anos de estágio probatório.
- * Diretor e professor ingressante devem dialogar sobre as aulas observadas.
- * Segue o link do formulário para a Observação de Aula a ser realizada pelo ingressante no cargo de Professor de Ensino Fundamental e Médio:

* <https://drive.google.com/file/d/1aoRHbEVW4Q9fFxNouxFG5YUrwLF7jzN7/view>

Responsável:

COMISSÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO
2025

De acordo:

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO
REGIÃO DE CAPIVARI